



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**1ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E 2 (PROJETO DE VENDAS)**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h:00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 94/2021/SUPEL-GAB de 10.08.2021, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA), conforme **Chamamento Público 14/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (PROJETO DE VENDAS – PROPOSTA): abertura, conferência e visto da comissão e envio para a Secretaria de Educação para análise e julgamento. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão.

II - DOS PARTICIPANTES E SUAS RESPECTIVAS DOCUMENTAÇÕES:

PARTICIPANTE	CNPJ OU CPF	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e comércio de produtores	44.748.778/0001-59	HABILITADA	Sem pendências
Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto RECA	08.017.645/0001-49	HABILITADA	Sem pendências
Cooperativa dos Piscicultores Aquicultores Pescadores Produtores Rurais e Extrativistas de Rondônia - COOPPEIXE	31.556.9997/0001-94	HABILITADA	Sem pendências
José da Cruz Feijó	011.405.912-82	HABILITADO	Sem pendências
Otávio Medeiro de Souza	238.103.002-68	HABILITADO	Sem pendências
Grupo Informal: Valter Pinheiro da Costa	560.485.302-00	HABILITADO	Sem pendências

Cooperativa de Produtores de Polpas do Estado de Rondônia - COOPAGROVERDE	22.574.563/0001-26	HABILITADA	Sem pendências
Adriela Galdino de Souza	956.667.962-91	HABILITADA	Sem pendências
Domingos Inacio Vieira	422.659.243-34	PENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO	Solicita-se a apresentação do documento exigido no item 5.3.1, II, do Edital: "O extrato da PRONAF/DAP - Declaração de Aptidão Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

Nesse sentido, em sede de diligência esta Comissão oferta o prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente Ata para apresentação da documentação faltante pelo participante acima citado. Considerando que os demais se encontram habilitados por esta Comissão, submetemos os projetos de vendas desses à análise da SEDUC. **III - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 19 de Julho de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR

Membro Substituto – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 20/07/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 20/07/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior, Auxiliar Administrativo**, em 20/07/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030599691** e o código CRC **70D8457C**.